



SECRETARIA DE
FAZENDA



Urgente
(Tramitação Preferencial)

de Americana
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
PROTOCOLO GERAL

9.946/2024

30/10/2024 15:25 hs

SECRETARIA DE FAZENDA
Ass.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



du

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demanda:

Nota Explicativa: Contratação para processo de associação do Município de Americana à ASSEFIN-SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda.

Justificativa:

Referida contratação se justifica pela oportunidade de inserir o Município de Americana em debates cruciais sobre política pública tributária e justiça fiscal, promovendo o aperfeiçoamento do quadro técnico municipal por meio da participação nos eventos promovidos pela associação (fóruns, seminários, cursos, entre outros). Tais eventos garantem um significativo intercâmbio entre titulares e servidores de Secretarias de Finanças de diversos municípios do Estado de São Paulo, contribuindo para o desenvolvimento institucional do Município de Americana em áreas afetas à atuação da ASSEFIN-SP.

Fundamento Legal:

☐ Lei 14.133/2021 (art. 74, inciso I)

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☒ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Data: 25/10/2024

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Angélica Silva Gasque Dizaré
ANGÉLICA SILVA GASQUE DIZARÓ
DIRETORA DA UNIDADE CONTÁBIL

Autorizo a solicitação contida neste expediente,

Simone Inácio de França Bruno
SIMONE INÁCIO DE FRANÇA BRUNO
SECRETÁRIA DE FAZENDA

Avenida Brasil, nº 85 – Centro – Tel. (19) 3475.9002
CEP – 13465-901 – Americana- SP – e-mail: fazenda@americana.sp.gov.br

06 - 36/2024





SECRETARIA DE
FAZENDA

Prefeitura Municipal de Americana Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Nota Explicativa: Contratação para processo de associação do Município de Americana à ASSEFIN-SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Referida contratação se justifica pela oportunidade de inserir o Município de Americana em debates cruciais sobre política pública tributária e justiça fiscal, promovendo o aperfeiçoamento do quadro técnico municipal por meio da participação nos eventos promovidos pela associação (fóruns, seminários, cursos, entre outros). Tais eventos garantem um significativo intercâmbio entre titulares e servidores de Secretarias de Finanças de diversos municípios do Estado de São Paulo, contribuindo para o desenvolvimento institucional do Município de Americana em áreas afetas à atuação da ASSEFIN-SP.

Nos termos do que dispõe o Decreto municipal nº 13.390/2023, art. 16, inciso I, é dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Detalhes do serviço:

A filiação à ASSEFIN-SP se dará mediante contribuição anual, nos termos definidos em contrato prévio.

1. **Singularidade da Associação:** A ASSEFIN-SP é a única entidade que reúne Secretários de Finanças e Fazenda de mais de 400 municípios do Estado de São Paulo, proporcionando uma plataforma exclusiva de compartilhamento de experiências, estratégias e melhores práticas na gestão fiscal e financeira pública.
2. **Interesse Público e Relevância:** A filiação visa aprimorar a eficiência da gestão fiscal e financeira municipal, garantindo o acesso a orientações, capacitações e discussões técnicas que auxiliam na tomada de decisões estratégicas em consonância com as melhores práticas do setor público.

Após o envio do formulário de intenção para filiação, todos os serviços da ASSEFIN poderão ser acessados.

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

Envio do Formulário de Intenção: A Senhora Secretária de Fazenda da Prefeitura (somente para cidades paulistas), ou cargo equivalente, assina e envia um formulário de intenção. A partir desse momento, todos os serviços da ASSEFIN já podem ser acessados.

Processo de Filiação: A Secretaria de Finanças, ou órgão equivalente, inicia o processo de filiação na Prefeitura. A ASSEFIN fornece todos os documentos necessários para a contratação (incluindo certidões e/ou declarações).

O início da execução do objeto se dará em até 05 (cinco) dias após a emissão e envio da nota de empenho à Contratada.

O prazo de vigência da contratação será de um (01) ano, prorrogável nos termos do art. 107 da Lei federal nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Americana Estado de São Paulo

SECRETARIA DE
FAZENDA

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A ASSEFIN/SP deverá proporcionar os benefícios aos filiados indicados no site da Associação (conforme documento em anexo), a saber:

Participação e Networking: O Secretário de Finanças (ou cargo equivalente) pode:

1. Participar de **grupos de discussão** com outros secretários paulistas de cidades filiadas.
2. Participar de **cursos e workshops gratuitos**.
3. Participar dos **Encontros realizados em todas as regiões paulistas**.
4. **Nomear um assistente** para participar da entidade.
5. Nomear servidores para **grupos de contabilidade pública, fiscal tributário e da Reforma Tributária**.
6. **Consultoria Fazendária:** A Prefeitura pode formular questões fazendárias para a ASSEFIN, que buscará respostas nos órgãos oficiais.
7. **Capacitação de Servidores:** Os servidores das áreas de finanças e fazenda podem:
Participar das atividades de capacitação da entidade gratuitamente. Receber todos os possíveis descontos, até isenções totais, em **cursos contratados em parceria com terceiros**.

Além disso, a Contratada deverá apresentar todas as certidões que comprovem a regularidade fiscal e jurídica, bem como documentação que ateste a inviabilidade de competição com outros fornecedores de mesmo ramo de atividade, nos termos do art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. GESTÃO DE CONTRATO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é Angélica Silva Gasque Dizaró, inscrita no CPF sob nº 950.046.966-91 e lotada nesta Secretaria de Fazenda – Unidade Contábil.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Contribuição Anual: O ano contributivo da ASSEFIN vai de agosto de um ano até julho do ano seguinte. As filiações realizadas de janeiro a julho não precisam pagar a contribuição proporcional para esse período. A contribuição valerá de agosto daquele ano até julho do ano seguinte.

No caso de Americana, conforme proposta da ASSEFIN juntada nos autos, a contribuição se dará em 01 (uma) parcela no valor de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais), compreendendo a contribuição anual, já para o ano subsequente, respeitando a norma padrão de 30 (trinta) dias para pagamento após o aceite do documento fiscal.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Considerando que a ASSEFIN-SP é a única entidade que promove cursos e demais eventos que se enquadram na presente contratação, torna-se inviável a competição. Além disso, foi considerada a situação de regularidade fiscal e jurídica da Contratada, que não apresentou pendências.



Prefeitura Municipal de Americana *Estado de São Paulo*

**SECRETARIA DE
FAZENDA**

9. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor previsto para esta contratação é de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais) anuais.

Estimativa do Preço: Nos termos do art. 31, § 1º do Decreto municipal nº 13.390/2023, e art. 23, § 4º, da Lei federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

U.O: 002.006.000.000.000

DOTAÇÃO: 188

VÍNCULO: 01.000.0000/ 01.110.0000

10.1 Fonte do recurso:

O recurso será proveniente do Município (próprio). A Secretaria de Fazenda solicitou a inclusão da aquisição no Plano de Contratação Anual (PCA), referente ao exercício financeiro de 2024, autorizado conforme consta do Memorando digital nº 15.525/2024.

Americana, 11 de novembro de 2024.


Carolina Rodrigues Machado
Analista em Planejamento e Orçamento
Matrícula 916925